



Prefeitura Municipal de Boraceia

Praça Eugênio Burjato, 93 - Fone: (14) 3295-9100 - Fax: (14) 3295-9103
CEP 17270-000 - Boraceia - SP - CNPJ: 46.189.734/0001-61
www.boraceia.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.254/2020 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera e Introduz os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

MARCOS VINICIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Boraceia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018, os estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.238, de 17 de Julho de 2020, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos Anexos e introduz os Demonstrativos de Metas Fiscais, Demonstrativos, desta Lei

Artigo 2º - Os Anexos desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2021.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Boraceia, 17 de novembro de 2020.

MARCOS VINICIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

OSMINDO CAFFEU
Secretário